



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na RUA VISCONDE DE NÁCAR, 1440 – CENTRO - CURITIBA - PR

Data de Emissão: **11/06/2024 18:26:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209011**

Proposta: **4580271**

Controle Interno (Código Controle): **272460218**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209011**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 25.063.983/0001-36 R DO COMERCIO, S/N, CENTRO, CEP 77.958-000, SAO BENTO DO TOCANTINS - TO -

DADOS DO TOMADOR: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.534.152/0001-49 RUA DUQUE DE CAIXIAS 651, , CIDADE NOVA - CEP: 65.922-000 - JOAO LISBOA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
 Proposta: 4580271
 Controle Interno (Código Controle): 272460218
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.445,10	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.445,10	12/06/2024	12/08/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.445,10	12/06/2024	12/08/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/06/2024	21881022	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA Nº. 006/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

..1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

2.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209011
Proposta: 4580271
Controle Interno (Código Controle): 272460218
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209011

junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_10062024_102626_870**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2024.

A blue ink signature consisting of several overlapping, sweeping lines.

A blue ink signature consisting of a large, stylized loop with a horizontal line crossing it.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.534.152/0001-49 DUNS®: 89*****94
Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: NORTE SUL CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	18/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/06/2024 17:01

1 de 1

CPF: 600.XXX.XXX-02 Nome: BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 - CIDADE NOVA - 65.922-000 - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº. 09.534.152/0001-49

NIRE Nº. 21200638341

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

BENEDITO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1965, portador do CPF nº. 600.925.793-02, e da Cédula de Identidade RG nº 1439809 – SSP – PI, expedida em 18/06/2001, residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1521, bairro Centro, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **ROSIANE LIMA CEZAR**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Açailândia – MA, nascida em 12/08/1983, portadora do CPF nº. 037.589.923-54 e da Cédula de Identidade RG nº. 031582782006-1 – SESP-MA, expedida em 28/08/2006, residente e domiciliada na Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE JESUS MARQUES**, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 03/08/1963, portador CPF nº. 215.432.323-53 E CRC-MA 5.635, residente na Simplício Moreira nº. 572, bairro Centro, CEP 65901-490, Imperatriz - MA Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com nome de fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES** com sede Rua Duque Caxias nº. 651, bairro Cidade Nova, CEP 65922-000– João Lisboa MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **09.534.152/0001-49**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200638341** por despacho em 26/03/2008, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; Coletas de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de reparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica, Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto

andaimos; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.

Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundária:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

3811-4/00 – Coletas de resíduos não perigosos.

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica.

4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento).

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimos.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar;

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional); **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);

7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
 9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia Sra. **ROSIANE LIMA CEZAR**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) ao sócio remanescente Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que possui na sociedade, ou seja 2.850.000 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais), que somados perfazem o capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

4ª – A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	100,00	3.000.000	3.000.000,00
TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES**. Com sede e domicílio na **Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA**.

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Atividades de Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de

natureza recreacional). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);

7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

4ª. – O Capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	100,00	3.000.000	3.000.000,00
TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de São Luís, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

João Lisboa – MA. 01 de setembro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

ROSIANE LIMA CEZAR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 19:26 SOB N° 20221123156.
PROTOCOLO: 221123156 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213192264. CNPJ DA SEDE: 09534152000149.
NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME: BENEDITO ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1302649 SSP TO

CPF: 808.925.793-02 DATA NASCIMENTO: 27/12/1965

FILIAÇÃO: FRANCISCO DOS SANTOS
 ALINE ALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: SR

Nº REGISTRO: 742317049 VALIDADE: 30/07/2026 1ª HABILITAÇÃO: 14/12/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Benedito Alves dos Santos*

LOCAL: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TO DATA EMISSÃO: 28/06/2021

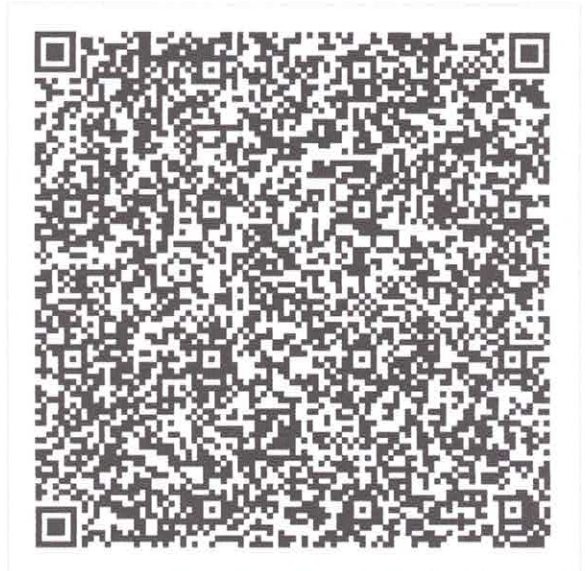
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 01419061781
 TO028805707

2241346966

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.925.793-02**

Nome: **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **27/12/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/09/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:59:11** do dia **11/06/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E850.9836.063B.71CF**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several sweeping, connected strokes.

A handwritten signature in blue ink, featuring a more complex, circular structure with multiple loops.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.534.152/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUQUE DE CAIXIAS	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-6719/ (99) 8102-3895
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **15:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.534.152/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUQUE DE CAIXIAS	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO B.A.CONSTRUÇOES651@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-6719/ (99) 8102-3895
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **15:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

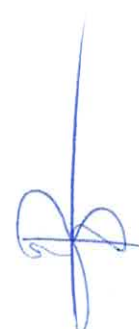

CNPJ:	09.534.152/0001-49
NOME EMPRESARIAL:	B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/10/2022 às 10:01 (data e hora de Brasília).





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.534.152/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.277989-4

Razão Social: B A CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DUQUE DE CAIXIAS

Número: 651 **Complemento:**

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35256719

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/05/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/06/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desativado pela Sefaz/COFEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

23/04/2024 19:23:22
09534152000149

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: **Situação:** ATIVA
Razão social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: NORTE SUL CONSTRUCOES
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 26/03/08 00:00
Data de Início: 26/03/08 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 26/03/08 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA DUQUE DE CAIXIAS	651	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	26/03/2008	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1.0	26/03/2008	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	26/03/2008	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	26/03/2008	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	26/03/2008	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	26/03/2008	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1.0	26/03/2008	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.0	26/03/2008	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	26/03/2008	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	26/03/2008	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	26/03/2008	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	26/03/2008	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	26/03/2008	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1.0	26/03/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	26/03/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	1.0	26/03/2008	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	26/03/2008	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

23/04/2024 19:23:22
09534152000149

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TRANSPORTE ESCOLAR	1.0	26/03/2008	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1.0	26/03/2008	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	26/03/2008	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	26/03/2008	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	26/03/2008	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	26/03/2008	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	26/03/2008	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.0	26/03/2008	
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	26/03/2008	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935256719
EMAIL	B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM
HOME-PAGE	9935256719



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122779894

Nome / Razão Social: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, CIDADE NOVA CEP: 65922000 no município de João Lisboa/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

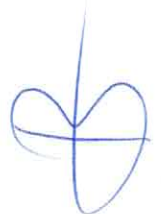

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

São Luis, quinta, 06 de outubro de 2022

Código de Autenticidade: **N3JSNPVG**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:00 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **9397.6F0F.512E.3113**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082234/24

Data da

04/03/2024 12:59:08

Inscrição Estadual: 122779894

CPF/CNPJ: 09534152000149

Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2024 12:59:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016530/24

Data da

04/03/2024 13:02:59

Inscrição Estadual: 122779894

CPF/CNPJ: 09534152000149

Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2024 13:02:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



21/05/2024 10:53:59

01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 196/2024

AUTENTICAÇÃO: OG1R-K240

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 09.534.152/0001-49 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 CIDADE NOVA

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 26/03/2008

Atividade Principal: 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Nome Fantasia: NORTE SUL CONSTRUCOES

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 18/08/2024.

JOAO LISBOA-MA, 21/05/2024.



SECRETARIA DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Autenticação: PRMZ-XVRF

2024

Nº 4/2024

Insc. Municipal

2548

CNPJ

09.534.152/0001-49

Data de Constituição

26/03/2008

Nome/Razão Social

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

NORTE SUL CONSTRUCOES

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início

26/03/2008

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividade Secundária

9328999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8122200 - LIMPIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7732001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7422004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4923202 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4921301 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4630705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4319300 - SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4298501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3912200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA DUQUE DE CAIXIAS

Número

651

Complemento

Quadra

Bairro

CIDADE NOVA

Data de Cadastro

26/03/2008

Validade

31/12/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

JOAO LISBOA-MA, 03/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BIC

CNPJ: 07.000.300/0001-10 - AV. IMPERATRIZ - CENTRO

Emissão: 15/11/2022 às 21:36

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO:	2548 - B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CPF/CNPJ:	09.534.152/0001-49	MUNICÍPIO:	JOÃO LISBOA - MA
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAIXIAS QD.: LT.:	CEP:	65.922-000
NÚMERO:	651	FONE:	9935256719
COMPLEMENTO:		COTA %:	100,00

DADOS DO IMÓVEL

MATRÍCULA:		SITUAÇÃO:	ATIVO
CÓDIGO BIC:	1484	DATA CAD:	12/02/2019
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	001.011.0000.0000.0011	NÚMERO:	651
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	BAIRRO CIDADE NOVA
SETOR FISCAL:		CEP:	65.922-000
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 651 QD.: 00 LT.: 651		

MEDIDAS DO IMÓVEL

ÁREA IMÓVEL.: 200,00	ÁREA TTL CONST.: 1,00	VR AVALIADO: 0,00	LAT. ESQUERDA : 0,00
ÁREA TTL: 0,00	VR VENAL TERR: 0,00	VM2 EDIFICAÇÃO:	FUNDO : 0,00
ÁREA CONST.: 0,00	VR VENAL EDIF: 0,00	VM2 TERRENO:	TESTADA PRINC.: 10,00
ÁREA AB. CONS 0,00	VALOR VENAL: 0,00	LAT. DIREITA : 0,00	CHANFRO:

DADOS DA CONSTRUÇÃO

DT. INIC. CONST.	DT. FIN. CONST.:	DATA VISTORIA:	ZONA:
DT HABITE-SE:	Nº HABITE-SE:	PADRÃO:	PLANTA:

DADOS DO LOGRADOURO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.534.152/0001-49
Razão Social: B A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 651 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052704271514599140

Informação obtida em 07/06/2024 01:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Certidão n°: 40847516/2024
Expedição: 11/06/2024, às 17:02:16
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.166.662/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-1VCJL - 562024
Código de validação: FBDBF5511E

Número da guia: 24053801001785704.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 07 de Abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. **09.534.152/0001-49**, com endereço na Rua Duque de Caxias, n°. 651, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099)2055-1054



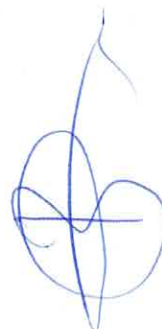
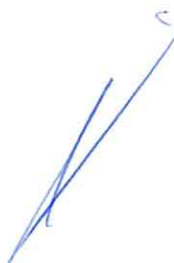
CERTJUDONE-1VCJL - 562024 / Código: FBDBF5511E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 08/05/2024 10:24 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-1VCJL - 562024 / Código: FBDBF5511E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	57.575,30D
=CAIXA			*****57.575,30D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	337.241,13D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			****337.241,13D
=DISPONIVEL			****394.816,43D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.556.793,75D
=CLIENTES			**1.556.793,75D
=CONTAS A RECEBER			**1.556.793,75D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	829.729,67D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****829.729,67D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.688.814,97D
=ALMOXARIFADO			**1.688.814,97D
=ESTOQUES			**2.518.544,64D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**4.470.154,82D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	1.498.457,08D

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			**1.498.457,08D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**1.498.457,08D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Instalações		1.4.4.1.0001	539.440,41D
Edificações		1.4.4.1.0002	47.079,74D
Veiculos		1.4.4.1.0004	754.219,73D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	493.503,22D
Movéis e Utensílios		1.4.4.1.0006	195.412,58D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	49.923,77D
Imoveis		1.4.4.1.0008	137.635,34D
=BENS EM USO			**2.217.214,79D
(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZACÕES			
Deprcciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	562.433,68C
=(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZACÕES			****562.433,68C
=IMOBILIZADO			**1.654.781,11D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**3.153.238,19D
=T o t a l - ATIVO			**7.623.393,01D
***** (XXXXX) *****			

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	549.142,16C
=FORNECEDORES			****549.142,16C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****549.142,16C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simplex Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	226.988,89C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			****226.988,89C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	261.105,59C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	21.250,04C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	39.825,38C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****322.181,01C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****549.169,90C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos e Financiamentos		2.1.6.1.0006	81.961,12C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			*****81.961,12C
=FINANCIAMENTOS			*****81.961,12C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			**1.180.273,18C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos e Financiamentos		2.2.1.1.0004	273.819,37C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****273.819,37C

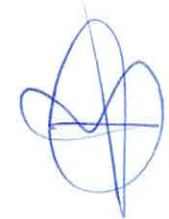
BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			****273.819,37C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			****273.819,37C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	3.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			**3.000.000,00C
RESERVAS DE LUCRO			
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	396.924,87C
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0002	2.772.375,59C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.169.300,46C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**6.169.300,46C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**6.169.300,46C
=T o t a l - PASSIVO			**7.623.393,01C
***** (XXXXX) *****			

 BENEDITO ALVES DOS SANTOS
 Sócio - Administrador
 CPF: 60092579302

 JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 7.623.393,01 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2023

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Sócio - Administrador

CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341 Data: 26/03/2008

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	1.452.125,20C
=VENDAS		**1.452.125,20C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.001.254,96C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.001.254,96C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**3.453.380,16C
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTOS S/ VENDAS		
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001	265.113,08C
=IMPOSTOS S/ VENDAS		****265.113,08C
=DEDUÇÕES DAS VENDAS		****265.113,08C
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**3.718.493,24C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**3.718.493,24C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	204.014,41D
=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		****204.014,41D
CUSTO DOS SERVICOS		
Serviços	4.1.1.2.0001	2.665.819,87D
=CUSTO DOS SERVICOS		**2.665.819,87D

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341 Data: 26/03/2008

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**2.869.834,28D
=T o t a l - CUSTOS		**2.869.834,28D
DESPEAS		
DESPEAS OPERACIONAIS		
DESPEAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	94.111,61D
Férias	4.3.1.1.0002	38.588,39D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	27.703,65D
FGTS	4.3.1.1.0005	19.960,02D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	25.003,83D
Aviso Previo	4.3.1.1.0011	26.553,83D
=DESPEAS COM PESSOAL		****231.921,33D
=DESPEAS OPERACIONAIS		****231.921,33D
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veículos	4.3.2.1.0001	125.860,84D
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	21.027,94D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	15.388,99D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	41.382,36D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	16.152,63D
=DESPEAS OPERACIONAIS		****219.812,76D
=DESPEAS GERAIS		****219.812,76D
=T o t a l - DESPEAS		****451.734,09D
=T o t a l - CUSTOS E DESPEAS		**3.321.568,37D

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341 Data: 26/03/2008

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 8

Descrição

Classificação

Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.718.493,24C

DESPESAS + CUSTO-----> 3.321.568,37D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****396.924,87

***** (XXXXX)*****

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 Nire: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023

Folha: 9

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 396.924,87 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO Reais E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Sócio - Administrador

CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONAL

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 26 de março de 2008, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**4.1) Práticas Contábeis**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

BENEDITO ALVES DOS SANTOS - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL


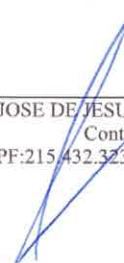
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



9 AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023 em comparação ao exercício 2022, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922000

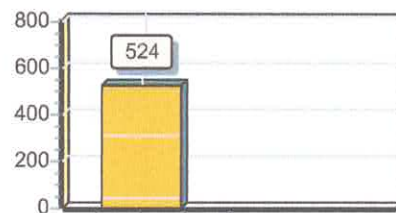
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 12

Solvência Geral

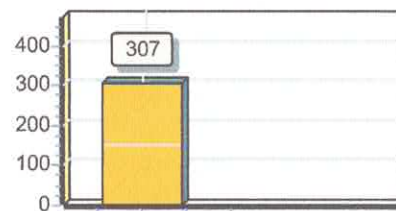
Ativo	7.623.393,01	
<hr/>		= 5,24
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.454.092,55	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 524 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

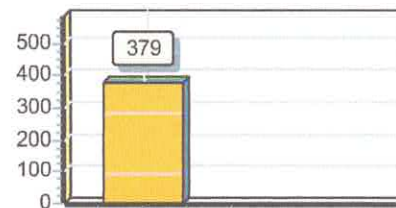
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.470.154,82	
<hr/>		= 3,07
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.454.092,55	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,07 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	4.470.154,82	
<hr/>		= 3,79
Passivo Circulante	1.180.273,18	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,79 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2023.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 13:37 SOB N° 20240578562.
PROTOCOLO: 240578562 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406113010. CNPJ DA SEDE: 09534152000149.
NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 93, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 09.534.152/0001-49, Número de Registro (NIRE) 21200638341.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/03/2008

Ato constitutivo: 21200638341

João Lisboa, 01/01/2023

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 5635

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 600.925.793-02



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

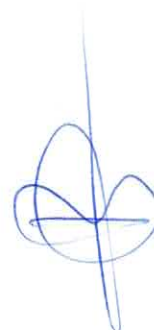
Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 93, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2023

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 5635

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 600.925.793-02





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 14:24 SOB N° 20240578490.
PROTOCOLO: 240578490 DE 30/04/2024. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406119077 em 30/04/2024, protocolo 240578490. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200638341
CNPJ:	09534152000149
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 14:24 SOB Nº 20240578490.
PROTOCOLO: 240578490 DE 30/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406119077. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... : MA-005635/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.432.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2024 as 19:12:10.

Válido até: 22/07/2024.

Código de Controle: 89209.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	45.927,97D
=CAIXA			****45.927,97D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	269.018,13D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			****269.018,13D
=DISPONIVEL			****314.946,10D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.412.080,16D
=CLIENTES			**1.412.080,16D
=CONTAS A RECEBER			**1.412.080,16D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	832.099,22D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****832.099,22D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.517.393,81D
=ALMOXARIFADO			**1.517.393,81D
=ESTOQUES			**2.349.493,03D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**4.076.519,29D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	1.365.544,82D



BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			**1.365.544,82D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**1.365.544,82D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Instalações		1.4.4.1.0001	430.313,03D
Edificações		1.4.4.1.0002	37.555,63D
Veículos		1.4.4.1.0004	771.864,74D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	393.668,81D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	155.881,13D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	39.824,32D
Imoveis		1.4.4.1.0008	109.792,07D
=BENS EM USO			**1.938.899,73D
(-) DEPRECIACOES A AMORTIZACOES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	448.654,82C
=(-) DEPRECIACOES A AMORTIZACOES			****448.654,82C
=IMOBILIZADO			**1.490.244,91D
=Total - ATIVO NO CIRCULANTE			**2.855.789,73D
=Total - ATIVO			**6.932.309,02D
***** (XXXXX) *****			

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Scio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	438.052,14C
=FORNECEDORES			****438.052,14C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****438.052,14C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simple Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	181.069,63C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			****181.069,63C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	208.284,61C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	16.951,21C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	31.768,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****257.004,63C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****438.074,26C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos e Financiamentos		2.1.6.1.0006	65.380,60C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			*****65.380,60C
=FINANCIAMENTOS			*****65.380,60C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****941.507,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos e Financiamentos		2.2.1.1.0004	218.426,43C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****218.426,43C

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635




Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			****218.426,43C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			****218.426,43C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	3.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			**3.000.000,00C
RESERVAS DE LUCRO			
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	385.604,59C
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0002	2.386.771,00C
=RESERVAS DE LUCRO			**2.772.375,59C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**5.772.375,59C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.772.375,59C
=T o t a l - PASSIVO			**6.932.309,02C
***** (XXXXX) *****			

 BENEDITO ALVES DOS SANTOS
 Sócio - Administrador
 CPF: 60092579302

 JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635




B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ : 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 6.932.309,02 (SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022

BENEDITO ALVES DOS SANTOS


Sócio - Administrador

CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	1.397.259,61C
=VENDAS		**1.397.259,61C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	1.957.630,33C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**1.957.630,33C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**3.354.889,94C
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTOS S/ VENDAS		
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001	257.552,07C
=IMPOSTOS S/ VENDAS		****257.552,07C
=DEDUÇÕES DAS VENDAS		****257.552,07C
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		**3.612.442,01C
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**3.612.442,01C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	198.195,93D
=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS		****198.195,93D
CUSTO DOS SERVICOS		
Serviços	4.1.1.2.0001	2.589.790,83D
=CUSTO DOS SERVICOS		**2.589.790,83D

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**2.787.986,76D
=T o t a l - CUSTOS		**2.787.986,76D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	91.427,55D
Férias	4.3.1.1.0002	37.487,85D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	26.913,54D
FGTS	4.3.1.1.0005	19.390,76D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	24.290,72D
Aviso Previo	4.3.1.1.0011	25.796,52D
=DESPESAS COM PESSOAL		****225.306,94D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****225.306,94D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veiculos	4.3.2.1.0001	122.271,30D
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	20.428,22D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	14.950,10D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	40.202,14D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.691,96D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****213.543,72D
=DESPESAS GERAIS		****213.543,72D
=T o t a l - DESPESAS		****438.850,66D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**3.226.837,42D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
-----------	---------------	-----------------

RECEITAS-----> 3.612.442,01C

DESPESAS + CUSTO-----> 3.226.837,42D

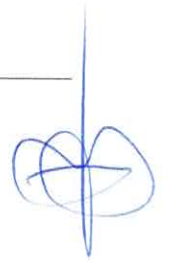
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****385.604,59

***** (XXXXX)*****



BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 Nire:21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Folha: 9

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 385.604,59 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO Reais E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BENEDITO ALVES DOS SANTOS


Sócio - Administrador

CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



1 CONTEXTO OPERACIONAL

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 26 de março de 2008, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

.1) Práticas Contábeis escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

.2) Direitos e obrigações são demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

.3) Ajuste de avaliação patrimonial empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas empresa não participa do capital social de outras sociedades.

.5) Impostos Federais empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

capital social é de R\$ 3.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição: BENEDITO ALVES DOS SANTOS - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

9 AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302



JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09534152/0001-49 NIRE: 21200638341

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 651 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, CEP: 65922-000

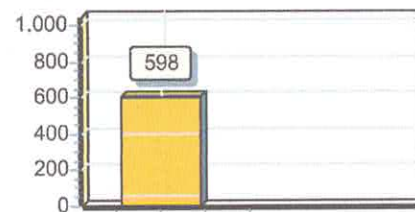
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 12

Solvência Geral

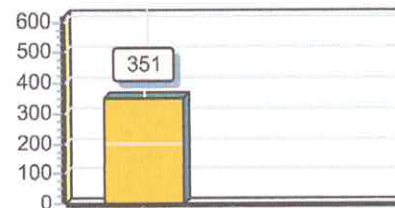
Ativo	6.932.309,02	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.159.933,43	= 5,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

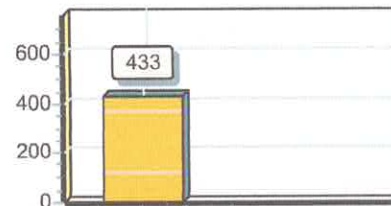
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.076.519,29	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.159.933,43	= 3,51

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,51 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	4.076.519,29	
<hr/>		
Passivo Circulante	941.507,00	= 4,33

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,33 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 60092579302

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 14:09 SOB N° 20230608604.
PROTOCOLO: 230608604 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306806562. CNPJ DA SEDE: 09534152000149.
NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 09.534.152/0001-49, Número de Registro (NIRE) 21200638341.


Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/03/2008

Ato constitutivo: 21200638341

João Lisboa, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 600.925.793-02



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO


Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 600.925.793-02





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 12:08 SOB Nº 20230608728.
PROTOCOLO: 230608728 DE 08/05/2023. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306767117 em 09/05/2023, protocolo 230608728. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200638341
CNPJ:	09534152000149
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 12:08 SOB Nº 20230608728.
PROTOCOLO: 230608728 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306767117. NIRE: 21200638341.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909487/2024

Emissão: 11/06/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: xbyWB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Registro: 0000009993

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 14/06/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); 4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA); 7420-4/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DA SAÚDE, 01, CAIÇARA, JOAO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/07/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009993EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305379444. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.***.***-72

Data Início: 22/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909487/2024
Emissão: 11/06/2024
Validade: 30/06/2024
Chave: xbyWB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELLAYNNY SUELLY DOS SANTOS DINIZ

Registro: 1118819381

CPF: 017.***.***-37

Data Início: 24/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ESTEFANIA DE SOUSA FERREIRA

Registro: 1616317205

CPF: 038.***.***-00

Data Início: 13/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BENEDITO ALVES DO SANTOS

CPF: 600.***.***-02

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 24084 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 24084 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 99230312 / 09
DATA DE EMISSÃO : 14/09/2009



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : ABIGAIL LOBAO FERREIRA ✓
Carteira : 0000005608D MA
CPF : 3325203372

Título(s)

Engenheiro Civil

POV.

AO

ART(s)

ART : 209939

Registrada em : 12/12/2008

Baixada em : 14/09/2009

Endereço da Obra : POV BREJO DO MEIO, 0, CEP : PE DE GALINHA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA

Empresa : B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA

-EXECUCAO, CONSTRUCAO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO BREJO DO MEIO/MA.



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 98435-6727

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENTO298941YTL7H3QUB5DWD32

Verifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei nº 935/94. JOÃO LISBOA MA - 20/05/2024 16:31:53, Alo: 13,18, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FBMP R\$ 0,22 Consulte em http://selo.tjma.jus.br



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz
REA/MA

Raimundo Renato Neri Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspetoria de Imperatriz





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

C.N.P.J.: 07.000.300 / 0001 - 10



CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 24084/09 FIS 01 A 03

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
REA/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.534.152/0001-49 e registro no CREA-MA nº 36904, sob a responsabilidade técnica do(a) engenheiro(a) civil ABIGAIL LOBÃO FERREIRA, Carteira CREA 1103495461XXXX, Registro nº 5608/D-MA executou obras e serviços de Construção de Ponte em Concreto Armado no município no município de João Lisboa - MA, de acordo com normas, prazos, especificações e condições contratadas abaixo descritas:

Declaramos ainda que até o presente momento a referida empresa tem cumprido como seus compromissos a contento desta administração.

João Lisboa - MA, 11 de Setembro de 2009

Prefeitura Municipal de João Lisboa

José Augusto O. da Silva
Secretário Mui. de Administração
Planejamento e Finanças

Av. Imperatriz 1331 - CENTRO
JOÃO LISBOA
CEP- 65.922-000

Vertical sidebar containing:
- Logo of the Municipality of João Lisboa
- 'OFÍCIO EXTRAJUDICIAL'
- Address: Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 98435-6727
- QR code
- 'SELO AUTENTADO' with identification number WZDN3VJ0509T16
- Contact information: E-mail: vc@joalpbma@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document, including a circular stamp at the bottom right with the number 44 and the name MAURACIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

C.N.P.J.: 07.000.300 / 0001 - 10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº

CREA - MA

14

CLIENTE: Prefeitura Municipal de João Lisboa

CNPJ / CPF: Nº 07.000.300/0001-10 Inscrição Estadual Isenta.

ENDEREÇO: Av. Imperatriz 1331 Centro João Lisboa-MA.

OBRA: Construção de Ponte em Concreto Armado

LOCALIDADE: Pov. Pé de Galinha ao Pov. Brejo do Meio.

MUNICÍPIO: João Lisboa-MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 24084/08 Is 01.1.03

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz
REAIMA

Obra: Construção de Ponte em Concreto Armado			
Local: Brejo do Meio			
Extensão: 14,00m			
Largura: 7,00m			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1.0	INSTALAÇÕES		
1.1	Depósito de obra ou container		
1.2	Instalação provisória água	m ²	14,4
1.3	Instalação provisória de energia	pt	1
1.4	Locação da Obra por m ² construído	pt	1
1.5	Instalação provisória unidade sanitária	m ²	98
		pt	1
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	Escavação mecânica de solo até 2,50m	m ³	144
2.2	Escavação manual de solo de 1A até 1,50m	m ³	5,04
2.3	Ensecadeira simples	m ²	14,96
2.4	Perfuração em rocha	m	36
2.5	Sapata concreto armado - completa	m ³	8,64
3.0	MESO-ESTRUTURA		
3.1	Cortinas e pilares concreto armado	m ³	10,8
4.0	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	Longarinas de concreto armado pré-moldadas (incl. Frete e montagem)		
4.2	Placas treliçadas pré-moldada para ponte (incl. Frete e montagem)		
4.3	Laje concreto armado	m ³	15,68
4.4	Viga transversina concreto armado	m ³	3,6
4.5	Guarda-rodas concreto armado	m ³	0,49
4.6	Guarda-corpos em tubos metálicos	m	14
4.7	Pintura esmalte brilhante s/ guardo-corpo	m	14
5.0	ATERROS E ACESSO		
5.1	Aterro mecânico com material de empréstimo	m ³	
5.2	Compactação de base	m ³	

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 98435-6727

Nº SELO AUTENTADO
Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado em 20/05/2024 às 16:31:53 pelo 3.º Tabelião de Notas de João Lisboa/MA sob o nº 22 FEBMP/RS/2024. Valor em hitos: R\$ 5,65 FERC RS 0,16 FADEP RS 0,22. Assinatura em hitos: /seco.ijlma.lus.br.

E-mail: caribriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



João Lisboa-MA, 11 de Novembro de 2009.

João Lisboa
Nº 45



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813335/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**
Registro: **1103495461MA** RNP: **1103495461**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20170100903** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 19/07/2017 Baixada em: 10/04/2019
DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE** CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**
Endereço do contratante: RUA BOM JARDIM Nº: 269
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Senador La Roque UF: MA CEP: 65935000

Contrato: 0112013 Celebrado em: 14/05/2013
Valor do contrato: R\$ 484.223,33 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL ENTRE OS
POVOADOS CUMARU E ACAIZAL

Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: Senador La Roque UF: MA CEP: 65935000

Data de início: 14/05/2013 Conclusão efetiva: 30/09/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE CPF/CNPJ: 01.598.970/0001-01

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 15,00 quilômetro;**

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE DIVRSAS ESTRADAS VICINAIS (PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO), CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 087/2013 E TOMADA DE PRECOS 011/2013, NO PERIODO DE 14/05/2013 A 30/09/2013, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 484.223,33

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813335/2019
16/04/2019, 14:46
bC9Cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bC9Cc

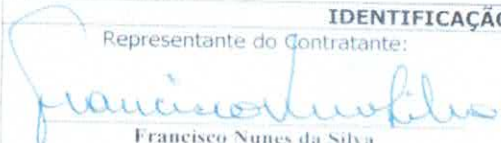
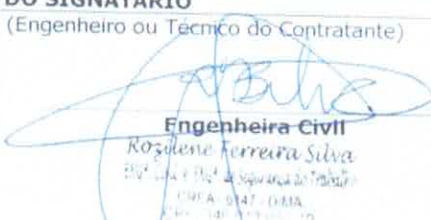




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
 Travessa Rui Barbosa esq. c/ a Rua Rosalves de Alencar
 Centro – Senador La Rocque - MA
 CNPJ.: 01.598.970/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO	
• CONTRATO	087/2013.
QUANTATIVO	15 KM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	14/ 05/ 2013 a 30/ 09/ 2013
PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTATUAL	6 MESES
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ	01.598.970/0001-00
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ	09.534.152/000149
DADOS DOS PESSOA RESPONSÁVEL TÉCNICOS	
NOME COMPLETO	ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	110349546-1
REGISTRO NO CREA	5608/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque. 	
VALOR TOTAL	484.223,33 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos)
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante:	(Engenheiro ou Técnico do Contratante)
 Francisco Nunes da Silva PCF: 089.354.243-15 Prefeito Municipal	 Engenheira Civil Rosilene Ferreira Silva CREA 0147 (D-MA) CPF: 040.119.119-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813335/2019, em 16/04/2019 em



Certidão nº 813335/2019
 23/07/2019, 09:34

Chave de Impressão: bC9Cc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
 Travessa Rui Barbosa esq. c/ a Rua Rosalves de Alencar
 Centro – Senador La Rocque - MA
 CNPJ.: 01.598.970/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ANEXO I							
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS.					DMT:	47,23
TRECHO:	Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque.					DATA:	21/02/2013
PLANTILHA DE SERVIÇOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES		P.UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	12,00		100,47		1.205,64
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00		1.577,51		1.577,51
	Sub Total do Item						2.783,15
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO						
2.1	Rogo Manual	m ²	94.461,94		0,12		11.335,43
2.2	Reconformação da Plataforma	m ²	330.616,80		0,20		66.123,36
2.3	Indenização de material de Jazida (Latente)	m ³	34.006,30		1,55		52.709,76
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	m ³	34.006,30		2,49		84.675,69
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=6,5 km	tkm	331.561,42		0,50		165.780,71
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m ²	34.006,30		2,00		68.012,60
	Sub Total do Item						448.637,55
3.0	DRENAGEM						
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m ³	7,56		18,90		18,90
3.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	56,70		3,40		192,78
3.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m ³	378,14		3,00		1.134,42
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	315,12		15,30		4.821,34
3.5	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	21,00		300,45		6.309,45
3.8	Boca de BSTC Ø 1,00 m	unid	6,00		810,00		4.860,00
	Sub Total do Item						17.715,03
4.0	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (12,00m de pontes - plataforma)						
4.1	Guia de madeira (52,00mx0,12x0,12m)	m	24,00		308,40		7.401,60
4.2	Passa - Roda(Pranchões 5,00x0,20x0,08m)	m ²	9,60		112,50		1.080,00
4.3	Tabuado (5,00x0,20x0,08m)	m ²	60,00		110,10		6.606,00
	Sub Total do Item						15.087,60
TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$							484.223,33

Senador La Rocque - MA, 30 de Setembro de 2013.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva
 Francisco Nunes da Silva
 CPF: 089.354.243-15
 Prefeito Municipal

Rozilene Ferreira Silva
 Rozilene Ferreira Silva
 CREA 8147/DMA
 CPF: 346.013.923-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813335/2019, em 16/04/2019 em



Certidão nº 813335/2019
 23/07/2019, 09:34

Chave de Impressão: bC9Cc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

Atesto para devidos fins e a quem interessar possa que foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO	
• CONTRATO	087/2013.
QUANTATIVO	15 KM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	14/ 05/ 2013 a 30/ 09/ 2013
PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTATUAL	6 MESES
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ	01.598.970/0001-00
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	B. A. CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ	09.534.152/000149
DADOS DOS PESSOA RESPONSAVEL TECNICOS	
NOME COMPLETO	ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	110349546-1
REGISTRO NO CREA	5608/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque. 	
VALOR TOTAL	484.223,33 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813335/2019, em 16/04/2019 emitida



Certidão nº 813335/2019
23/07/2019, 09:34

Chave de Impressão: bC9Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 2 folhas



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ANEXO I					
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS.				
TRECHO:	Recuperação de estrada vicinal entre os povoados, Cumarú e Açaizal Grande no município de Senador La Rocque.			DMT:	47,23
PLANILHA DE SERVIÇOS				DATA:	21/02/2013
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES	
				P.UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa Indicativa da obra	m ²	12,00	100,47	1.205,64
1.2	Taxas e emolumentos	vb	1,00	1.577,51	1.577,51
	Sub Total do Item				2.783,15
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO				
2.1	Roço Manual	m ²	94.461,94	0,12	11.335,43
2.2	Reconformação da Plataforma	m ²	330.616,80	0,20	66.123,36
2.3	Indenização de material de Jazida (Laterita):	m ³	34.006,30	1,55	52.709,76
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m ³	34.006,30	2,49	84.675,69
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=6,5 km	bxkm	331.561,42	0,50	165.780,71
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m ³	34.006,30	2,00	68.012,60
	Sub Total do Item				448.637,55
3.0	DRENAGEM				
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m ³	7,56	18,90	18,90
3.2	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	56,70	3,40	192,78
3.3	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m ³	378,14	3,00	1.512,56
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	315,12	15,30	4.821,34
3.5	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	21,00	300,45	6.309,45
3.8	Boca de BSTC Ø 1,00 m	und	6,00	810,00	4.860,00
	Sub Total do Item				17.715,03
4.0	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (12,00m de pontes - plataforma)				
4.1	Guia de madeira (52,00mx0,12x0,12m)	m	24,00	308,40	7.401,60
4.2	Passa - Roda(Pranchões - 5,00x0,20x0,08m)	m ²	9,60	112,50	1.080,00
4.3	Tabuado (5,00x0,20x0,08m)	m ²	60,00	110,10	6.606,00
	Sub Total do Item				15.087,60
TOTAL DESTES ORÇAMENTO R\$					484.223,33

Senador La Rocque - MA, 16 de Abril de 2019.

Atenciosamente,


 Ranyelle Ricardo Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 9596D/MA - RNT 1108232680

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813335/2019, em 16/04/2019 em



Certidão nº 813335/2019
 23/07/2019, 09:34
 Chave de Impressão: bC9Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 2 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904479/2024
 Emissão: 08/04/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: a5aCa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.***.***-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000009993

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Data Início: 22/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/11/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000010468

CNPJ: 10.561.407/0001-41

Data Início: 20/01/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BOL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Registro: 0005377277

CNPJ: 17.196.808/0001-99

Data Início: 15/09/2017





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904479/2024
Emissão: 08/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a5aCa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2703083/2022

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Registro: 0000009993
Endereço: RUA DA SAÚDE, 01 - CAIÇARA - JOAO LISBOA	

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão: 21/11/2022	Cadastro: 21/11/2022	Situação: Finalizado
Descrição: Solicitação de inclusão da engenheira Abigail Lobão Ferreira no corpo técnico responsável pelo acompanhamento e execução de obras de engenharia conforme o contrato e ART de prestação de serviços, em anexo.		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	21/11/2022	contrato prestação serviço
ANEXO	22/11/2022	comprovante de endereço
ANEXO	21/11/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	Usuário Padrão do SITAC	21/11/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
2	Usuário Padrão do SITAC	21/11/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	
3	rosangela maria da silva	21/11/2022 13:19:31	Recebimento	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!						
Despacho		Usuário	rosangela maria da silva		Data do Despacho	21/11/2022 13:19:40
Descrição: PENDÊNCIA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA PROFISSIONAL						
Resposta		Data da Resposta		22/11/2022 11:29:36		
Descrição: Bom dia! segue em anexo o comprovante de endereço.						
4	rosangela maria da silva	22/11/2022 00:00:00	Recebimento	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPETORIA DE IMPERATRIZ	
Descrição: CONCLUSÃO INCLUÍDA						

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresaria limitada, **CNPJ: 09.534.152/0001-19**, com sede à Rua Duque de Caxias, N° 651, Cep: 65.922-000 Bairro: Cidade Nova, na cidade de João Lisboa - MA representada pelo seu sócio gerente: BENEDITO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF 600.925.793-02, RG: 1439809 SSP/PI, data de expedição 18/06/2001, residente e domiciliado à Rua da Mangueira, n.º 1521, Bairro: Centro, Cep: 65.922- 000 em João Lisboa – MA, ora denomina CONTRATANTE, e a profissional Abigail Lobão Ferreira, inscrito no CPF 332.520.333-72, como título profissional Engenheira Civil e Engenheira de segurança do trabalho, portador da Carteira Profissional n.º 110349546-1 CREA Nacional, residente e domiciliada à Rua Raimundo de Moraes, n.º 520, Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz – MA, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO: O Objetivo deste é a Prestação de serviços como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica conforme o Objeto social.

SEGUNDO: O valor deste é de **06 (seis)** salários-mínimos mensais para carga de **02 (duas)** horas diárias, totalizando **10 (dez)** horas semanais.

TERCEIRO: A duração do presente CONTRATO é de 4 anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, comunicado entre as partes com **30 dias** de antecedências.

QUARTO: O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Imperatriz para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Imperatriz - MA, em 13 de outubro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
 Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
 Dados: 2022.10.13 13:45:42 -03'00'

B. A. Construções Empreendimentos e Serviços Ltda
CNPJ: 09.534.152/0001-19
CONTRATANTE

ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
 Assinado de forma digital por ABIGAIL LOBAO FERREIRA:33252033372
 Dados: 2022.10.13 13:46:38 -03'00'

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
CREA – NACIONAL, Nº 1103495461
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220578277

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103495461

Registro: 1103495461MA

2. Contratante

Contratante: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA LTDA

CPF/CNPJ: 09.534.152/0001-49

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº: 651

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: MA

CEP: 65922000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº: 651

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: MA

CEP: 65922000

Data de Início: 13/10/2022

Previsão de término: 13/11/2026

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DA ENGENHEIRA ABIGAIL LOBÃO FERREIRA COM A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SENDO 10 HORAS SEMANAIS TRABALHADA, E COM RENDA MENSAL DE 6 SALÁRIOS-MÍNIMOS. O INÍCIO DO CONTRATO É DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 E O TÉRMINO POR 4 ANOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

ABIGAIL LOBAO

Assinado de forma digital por ABIGAIL

FERREIRA:33252033372

LOBAO FERREIRA:33252033372

Dados: 2022.11.07 14:06:54 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

BENEDITO ALVES DOS

Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES

SANTOS:60092579302

DOS SANTOS:60092579302

Dados: 2022.11.07 14:07:39 -03'00'

Local

data

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA LTDA -
CNPJ: 09.534.152/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 04/11/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2703083/2022, emitido em 21/11/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 21/11/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzzzx
Impresso em: 04/11/2022 às 13:51:08 por: ip: 177.185.136.204

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



N° Documento: 2022114051831

ESCRITÓRIO

IMPERATRIZ

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
00405183.1

MATRÍCULA 00405183.1	CLIENTE ABIGAIL LOBAO FERREIRA	CPF/CNPJ: 332.520.333-72
-------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

VENCIMENTO
30/11/2022

INSCRIÇÃO 701.710.022.0117.000	ENDEREÇO DO IMÓVEL R RAIMUNDO MORAES, NUMERO, 00502 - HABITADO - SANTA RITA IMPERATRIZ MA	FATURA 11/2022
-----------------------------------	--	-------------------

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA LIGADO	ESGOTO POTENCIAL
-------------	-----------------------	----------------	---------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS 10/2022 - 15 09/2022 - 15 08/2022 - 15 07/2022 - 15 06/2022 - 15 05/2022 - 15 ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA COD. AUXILIAR 1 15 N 5 15	LEITURA ANTERIOR ATUAL 0 0 CONSUMO (M³) CONSUMO/DIA (M³) 15 N°Hm:
--	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE ATE 10 M3 - R\$ 25,49 (POR UNIDADE) 11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,16 POR M3 TOTAL AGUA	10 M3 5 M3	25,49 25,80 51,29
TOTAL GERAL		R\$ 51,29

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

--

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL Mês/Ano: 10/2022

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
PARÂMETROS (Valores Médios)		

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 21/11/2022



MATRÍCULA 00405183.1	INSCRIÇÃO 701.710.022.0117.000
-------------------------	-----------------------------------

PIX

FATURA
11/2022

VENCIMENTO 30/11/2022

GRUPO: 710

FIRMA: 1

VALOR R\$ 51,29

8269000000-9 51290002701-6 00405183101-6 11202290003-2

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2703083/2022, emitido em 21/11/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 22/11/2022



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

ANEXO - IV DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Referência: Concorrência Presencial 006/2024

A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.534.152/0001-49 SEDIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BENEDITO ALVES DOS SANTOS, CPF: : 600.925.793-02, R.G. Nº: 1439809 SSP PI, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, objeto desta Concorrência nº 006/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, que assume total responsabilidade por esse fato e, faz a opção de se abster da vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

JOÃO LISBOA-MA, 11 DE JUNHO DE 2024.

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Benedito Alves dos santos

CPF: 600.925.793-02

RG Nº. 1439809 SSP PI

ABIGAIL LOBAO

FERREIRA:3325203337

2

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

CPF: 332.520.333-72

CREA/ CAU Nº. 1103495461

ENGENHEIRA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Assinado de forma digital por

ABIGAIL LOBAO

FERREIRA:33252033372

Dados: 2024.06.11 19:53:54 -03'00'

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 11/06/2024 19:55:37 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: DECLARAÇÃO - CONCORRÊNCIA NÂ° 006-2024 - ASSINADA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

09286632a3bc4216dc6d13442d05d95a3754cfa7ff8bcb151116ccbd4f23412e

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ABIGAIL LOBAO FERREIRA:***520333**, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=02048200000140, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ABIGAIL LOBAO FERREIRA:***520333**, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=02048200000140, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.520.333-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 11/06/2024 19:53:54 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ABIGAIL LOBAO FERREIRA:***520333**, OU=AC
Instituto Fenacon RFB, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=02048200000140,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 03/08/2023 15:36:43 BRT

Aprovado até: 02/08/2024 15:36:43 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/12/2016 15:29:42 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:29:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

ANEXO - VII DECLARAÇÕES

À Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Referência: Concorrência Presencial 004/2024

A EMPRESA **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **09.534.152/0001-49** SEDIADA NA **RUA DUQUE DE CAIXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, CPF: : **600.925.793-02**, R.G. Nº: **1439809 SSP PI**, tendo examinado o Edital do processo em epígrafe, vem apresentar as presentes declarações propostas para execução dos serviços nele referidos. Outrossim, declara que:

- Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (do art. 7º da Lei 14.133/2021).
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato e demais anexos que o integram.
- DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

JOÃO LISBOA-MA, 12 DE JUNHO DE 2024.


B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

ANEXO - V
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Referência: Concorrência Presencial 006/2024

A EMPRESA **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **09.534.152/0001-49** SEDIADA NA **RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, CPF: : **600.925.793-02**, R.G. Nº: **1439809 SSP PI**, para fins de participação na Concorrência nº 006/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

E por ser verdade, firmamos a presente.

JOÃO LISBOA-MA, 12 DE JUNHO DE 2024.


B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI



B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

ANEXO - VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Referência: Concorrência Presencial 004/2024

BENEDITO ALVES DOS SANTOS, CPF: 600.925.793-02, R.G. Nº: 1439809 SSP PI, representante devidamente constituído de a empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 09.534.152/0001-49 SEDIADA NA RUA DUQUE DE CAIXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000, doravante denominado simplesmente Licitante, para fins do disposto no edital da Concorrência nº 006/2024, declara sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº 006/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº 006/2024, por qualquer meio ou pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº 006/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº 006/2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informando a, discutido com o recebido ou qualquer integrante da equipe de Contratação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO LISBOA-MA, 12 DE JUNHO DE 2024.



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Benedito Alves dos santos

CPF: 600.925.793-02

RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Referência: Concorrência Presencial 006/2024

Senhor(a) pregoeiro (a),

A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.534.152/0001-49 SEDIADA NA RUA DUQUE DE CAIXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BENEDITO ALVES DOS SANTOS, CPF: : 600.925.793-02, R.G. Nº: 1439809 SSP PI, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do CONCORRÊNCIA Nº 006/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

DECLARA, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO § 40 DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO ESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

JOÃO LISBOA-MA, 12 DE JUNHO DE 2024.



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Benedito Alves dos santos

CPF: 600.925.793-02

RG Nº. 1439809 SSP PI

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21200638341 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403376381			
NIRE (Sede) 21200638341		CNPJ 09.534.152/0001-49		Data de Ato Constitutivo 26/03/2008	Início de Atividade 26/03/2008	
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000						
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARACAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL						
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)						
Dados do Sócio						
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS		CPF/CNPJ 600.925.793-02	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS		CPF 600.925.793-02		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 30/04/2024		Número 20240578562		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 10:09:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPE2GKU5.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403376412

NIRE 21200638341

CNPJ 09.534.152/0001-49

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240578562	30/04/2024	BALANCO
223	20230608604	09/05/2023	BALANCO
002	20221123156	06/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221123156	06/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220874301	15/07/2022	BALANCO
223	20210814322	16/06/2021	BALANCO
223	20200364111	25/05/2020	BALANCO
223	20190806010	26/06/2019	BALANCO
223	20180374940	11/05/2018	BALANCO
307	20170371719	08/05/2017	BALANCO
002	20170041751	31/01/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170041751	31/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170230813	30/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170230813	25/01/2017	BALANCO
002	20170016382	16/01/2017	BALANCO
002	20170016382	16/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160613892	19/09/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160380510	14/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160269830	01/04/2016	BALANCO
223	20150389132	26/05/2015	BALANCO
223	20140227547	01/04/2014	BALANCO
223	20130154504	19/02/2013	BALANCO
223	20120289580	17/05/2012	BALANCO
002	20110415990	13/07/2011	BALANCO
223	20110028783	13/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100372929	17/06/2010	BALANCO
223	20090336518	07/07/2009	BALANCO
315	20080087302	26/03/2008	BALANCO
090	21200638341	26/03/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 10:09:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código KE50JVA.

MAC2403376412

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral